



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 7257 / 2016

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO: RUA JOSÉ PALMA DE
MAGALHÃES (*1903 +1980).**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA JOSÉ PALMA DE MAGALHÃES, a atual Rua 22, com início na Rua Márcia Vianna de Andrade e Silva e término na Rua 21, no Residencial Las Palmas Setvillage.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de Novembro de 2016.


Lilian Siqueira
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

De família pouso-alegrense, José Palma de Magalhães, no entanto, nasceu na cidade vizinha: Santa Rita do Sapucaí. Foi prefeito por duas vezes da cidade de Espírito Santo do Dourado. Aos 40 (quarenta anos) ficou viúvo.

Mudou-se para Pouso Alegre, onde trabalhou e criou seus sete filhos, todos com formação profissional. Cinco deles permaneceram nesta cidade: Dr José Hamilton Magalhães, Advogado e Professor na Faculdade de Direito, Dr. Gilberto Magalhães, Médico e fundador do Hospital das Clínicas Santa Paula, Maria Acácia Magalhães Andare, Professora, Maria Angélica de Magalhães, Psicóloga, e Maria Águeda Magalhães de Toledo, Professora.

José Palma de Magalhães faleceu em 1980, aos 74 (setenta e quatro) anos de idade, quando visitava, no interior de São Paulo, seus filhos: Dr. Hilton de Magalhães e Dr. Edberto Magalhães, ambos médicos. Seu enterro ocorreu no Cemitério Municipal de Pouso Alegre-MG.

Sala das Sessões, em 22 de Novembro de 2016.


Lilian Siqueira
VEREADOR